



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 027, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Intersetorial de Estudos, Planejamento e Gestão, com a finalidade de realizar estudos relacionados aos aspectos legais, pedagógicos, orçamentários, financeiros e de políticas de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

Art. 2º A Comissão Intersetorial de Estudos, Planejamento e Gestão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Secretaria Municipal de Educação (4 representantes)
2. Secretaria Municipal de Administração (1 representante)
3. Secretaria Municipal de Fazenda (1 representante)
4. Procuradoria Geral do Município (1 representante)
5. Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Lauro de Freitas (3 representantes)

Art. 3º À Comissão Intersetorial de Estudos, Planejamento e Gestão compete:

1. Realizar estudos e propor projetos sobre aspectos relacionados à gestão administrativa, pedagógica e financeira da Secretaria Municipal de Educação.
2. Avaliar e propor políticas de pessoal para os servidores da Secretaria Municipal de Educação.
3. Analisar e propor soluções orçamentárias para a Secretaria Municipal de Educação.
4. Analisar e propor políticas públicas sociais, no âmbito pedagógico, para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Ficam assim designados os membros que comporão a Comissão Intersetorial de Estudos, Planejamento e Gestão:

1. Secretaria Municipal de Educação
 - a) Vanilson Santos da Luz
 - b) Jamile dos Santos Ferreira

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CALF - Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/N, Aracui – CEP: 42.702-010
Fone/Fax: (71) 3288-8719



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

- c) Vaneska Damacesno Alves Figueiredo
- d) Francisco Lima dos Santos Junior
- 2. Secretaria Municipal de Administração
 - a) Marcelo José Santana da Costa
- 3. Secretaria Municipal de Fazenda
 - a) Evaldo Pereira De Souza
- 4. Procuradoria Geral do Município
 - a) Leandro Santana
- 5. Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Lauro de Freitas
 - a) Valdir dos Santos Silva
 - b) Rafael Henrique Costa Santos de Jesus
 - c) Marcos Fellipe Costa Marques

§ 1º As reuniões da Comissão Intersetorial de Estudos, Planejamento e Gestão serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A Comissão Intersetorial de Estudos, Planejamento e Gestão poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades para participar das reuniões.

Art. 5º A Comissão Intersetorial de Estudos, Planejamento e Gestão terá um prazo de 3 (três) meses para concluir os estudos e apresentar os resultados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de maio de 2025

Tamires Silva de Andrade

Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa

Secretária-Chefe da Casa Civil

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CALF - Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, S/N, Aracui – CEP: 42.702-010
Fone/Fax: (71) 3288-8719